DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Designar o Servidor **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor Titular e **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, como Gestor Substituto.

Art. 1º Designar o Servidor **ADRIANE DE JESUS SCHENQUEL,** matrícula 299.287, como Superior Imediato, **PRISCILLA IGNÁCIA MARTINS DE OLIVEIRA ,** matrícula 207.459, como Fiscal Titular e **GISELE SOARES MARQUES**, matrícula 207.133 como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA – Nº002/2026 – MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Tendo por objeto a aquisição de **KIT ENXOVAL** para atender as necessidades do **HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO** referente ao processo Nº19792/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 14 de Janeiro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 2bb7514e-1dcd-4012-b8ec-d7fa299ae588